



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 8361/2026
DE 1 DE JULHO DE 2026.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº119/2026 - Data: de 01
de julho de 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$4.799.231,00(quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e um reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.799.231,00(quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e um reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.003 - BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL

Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão

8.244.49.2088.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL

00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

R\$20.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.003 - BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL

8.244.49.2088.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

R\$13.200,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar

12.361.43.2154.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103

R\$1.045.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Manutenção das Atividades da Educação Infantil

12.365.43.2070.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103

R\$900.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Concessões Administrativa em Saúde

10.302.41.2241.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383

R\$2.821.031,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001

5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

		R\$1.045.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103	R\$900.000,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000	Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383	R\$2.821.031,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R\$20.000,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	R\$13.200,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2026, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 1 de Julho de 2026.

luiz sergio

claudino:757

36535904

Assinado de forma
digital por luiz sergio
claudino:75736535904
Dados: 2026.07.01
15:32:58 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO
PREFEITO EM EXERCÍCIO